



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2016, Edição nº 4417, Página nº 01

PORTARIA Nº 361/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Suely Aparecida Tullio Hey – período de 05/12/2016 a 06/12/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Mariane Genevra Schiewe – período de 06/12/2016 a 08/12/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Gilvani Follmann Rockembach – período de 06/12/2016 a 08/12/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi – período de 11/12/2016 a 14/12/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito

Republicado em face de erro.